



RESOLUÇÃO CEG-CEPEC/UF GD N° 06, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a manifestação desfavorável à reintegração de curso de Charles Douglas Maidana Cabral.

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da UFGD, em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2017, considerando o contido Parecer Técnico n° 21/2017 da Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar (DARCE/CAAC);

RESOLVE:

Manifestar-se desfavoravelmente à solicitação de Reintegração de Charles Douglas Maidana Cabral no curso de Educação Física-Licenciatura

ADRIANA ALVES DE LIMA ROCHA
Presidente *em exercício*